



**Câmara Municipal de Agudo**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**PORTARIA N.º 29, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011.**

Designa junta médica, fixa data para realização de perícia médica e prorroga Licença para tratamento de saúde de Servidora da Câmara Municipal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar a médicos peritos da empresa SIGESC – Sistema de Gestão de Convênios, cita na Rua General Flores, 480, nesta cidade, para realizar exame pericial à qual deverá submeter-se a servidora LISANE ILAINE KNIRSCH, matrícula 007, cargo de Servente, padrão 01-A, classe “A”, em 24 de setembro de 2011, às 11h00.
2. Considerar prorrogada até 24 de setembro de 2011, inclusive a Licença concedida pela Portaria 28, de 8 de setembro de 2011.

Ver. Itamar Puntel